



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

18/09/2025

Jornal AMP

Página 398

Edição 3366

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6661/2025

DATA 17/09/2025

Súmula. Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 2819/2025 DE 03/02/2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 1.358.925,78 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária:

05	Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos.
05.03	Departamento de Obras
154510007.1.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana
4.490.51 (2790) (865)	Obras e Instalações

1.358.925,78

Total.....R\$ 1.358.925,78

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial, será utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte:

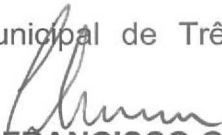
Fonte	Especificação	Valor R\$
865	Convênio nº 504/2024 - SECID	1.358.925,78

Total.....R\$ 1.358.925,78

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei nº 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024, e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 17 de setembro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal